



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, de 26 de março de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Fernando Collet Ibiapina.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Fernando Collet Ibiapina, natural da cidade de Bento Gonçalves-RS, filho de Felix Dias Ibiapina e Libera Santina Collet Ibiapina, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE